

Manual de Prática Jurídica Extraclasses (Estágio Supervisionado)

Campo Limpo Paulista - 2020

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

Manual de Prática Jurídica Extraclasse (Estágio Supervisionado)

A partir do 6º ou 7º períodos do curso de direito, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, **385 horas** de atividades de prática jurídica extraclasse (estágio supervisionado).

Esta carga horária está subdividida dentre as disciplinas de prática jurídica – estágio curricular supervisionado – quais sejam: administrativa, civil constitucional, empresarial, extrajudicial, penal, trabalhista e tributária, com controle e orientação do professor da disciplina.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
PRÁTICA JURÍDICA ADMINISTRATIVA	35
PRÁTICA JURÍDICA CIVIL I	35
PRÁTICA JURÍDICA CIVIL II	35
PRÁTICA JURÍDICA CONSTITUCIONAL	35
PRÁTICA JURÍDICA EMPRESARIAL	35
PRÁTICA JURÍDICA EXTRAJUDICIAL	35
PRÁTICA JURÍDICA PENAL I	35
PRÁTICA JURÍDICA PENAL II	35
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA I	35
PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA II	35
PRÁTICA JURÍDICA TRIBUTÁRIA	35

TOTAL	385
--------------	------------

Para atingir a carga horária de 35 horas, o aluno deverá desenvolver 8 (oito) atividades, por disciplina, dentro dos tipos preestabelecidos, sendo: 2 (duas) atividades de audiência ou visita técnica e 6 (seis) atividades de peça prática ou trabalho.

NÚMERO	ATIVIDADES
2 (duas)	a) Audiência b) Visita Técnica (Tribunais, Varas, Órgãos Públicos) c) visita Técnica ao Núcleo de Prática Jurídica para manusear e analisar processos reais findos.
6 (seis)	a) Peças Práticas (Judiciais ou Extrajudiciais) b) Trabalhos (Temas Específicos de prática profissional, por exemplo: Contratos, atos constitutivos, pareceres, etc.)

Ficará a critério do professor, de acordo com o regulamento geral do Núcleo de Prática Jurídica, escolher qual atividade deve ser elaborada, em cada tipo, devendo ser previamente acordado com cada turma.

REGRAS GERAIS:

Cada atividade deverá ser desenvolvida em **RELATÓRIO** próprio, a ser retirado no site da UNIFACCAMP (www.faccamp.br) em Cursos -> Graduação -> Direito -> NPJ – Núcleo de Prática Jurídica -> Relatório (Audiência – Visita – Peças Práticas / Trabalhos).

1. Haverá uma capa obrigatória, onde serão anexados os 8 (oito) relatórios de atividades desenvolvidas, denominado **FORMULÁRIO** de atividades. A capa encontra-se disponível no site da UNIFACCAMP (www.faccamp.br) em Cursos

-> Graduação -> Direito -> NPJ – Núcleo de Prática Jurídica -> Formulário de Atividades – Prática Jurídica Extraclasse

2. http://www.faccamp.br/new/arg/pdf/graduacao/cursos/bacharelados/direito/NPJ/form_atividade.pdf
3. O professor da disciplina ficará responsável em assinar todos os relatórios, inclusive o formulário de atividades e, somente está autorizado a o fazer se, no formulário de atividades, estiverem 8 (oito) relatórios de atividades anexos.
4. A Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, também, só estará autorizada a receber o formulário de atividades, se estiverem 8 (oito) relatórios de atividades anexos e devidamente assinados pelo professor responsável, dentro do horário de funcionamento.
5. Os alunos deverão observar os cartazes nos murais, onde será estipulado um prazo pelo Coordenador do Curso para a entrega do Formulário de Atividades, em cada semestre;
6. Caso o aluno perca o prazo de entrega, poderá entregar no semestre seguinte;
7. Cada atividade é enquadrada em um tipo (audiência / visita técnica ou peça prática / trabalho). Logo, não será admitida a miscigenação das mesmas;
8. Antes do lançamento, as atividades serão analisadas pela Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, e, caso haja alguma atividade indeferida, será arquivada no prontuário do aluno. É dever do aluno acompanhar o lançamento através do canal 'aluno online', no site da UNIFACCAMP;
9. A Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica terá o prazo de 15 dias úteis para o lançamento das atividades;
10. O **FORMULÁRIO** e o **RELATÓRIO** devem ser preenchidos corretamente, em todos os campos
11. Este documento, com suas alterações, entra em vigor em 01 de agosto de 2017.

Prof. Márcio Vicente Faria Cozatti
Coordenador do Curso